

**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA**  
**"Abertura do Envelope 02 "Proposta Comercial"**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2022.**

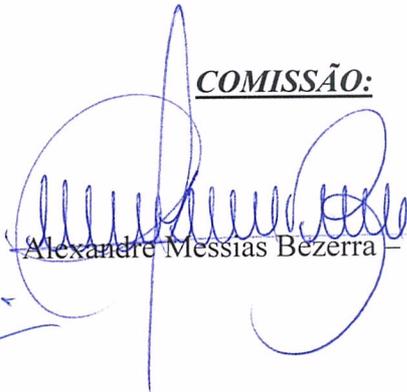
**PROCESSO N.º 026/2022.**

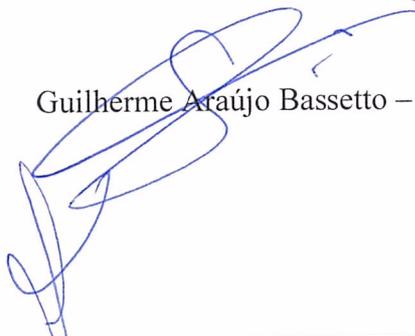
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL.**

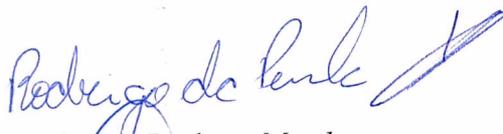
Ata de Julgamento da Proposta, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL**, conforme Edital. Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 14h35min, reuniu-se a COMUL – Comissão Municipal de Licitações, designada pela Portaria nº 137/2022, de 19 de janeiro de 2022, composta pelos seguintes membros: Alexandre Messias Bezerra – *Presidente*, Guilherme Araújo Bassetto – *Vice-Presidente*, e Rodrigo da Penha – *Membro*. A seguir, os membros da Comissão analisaram detidamente as propostas das Empresas: **DETENG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP, CNPJ: 44.728.860/0001-11**, neste ato representada pelo Sr. João Pedro Fanhani Nazario, **MM SALAZAR CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ: 29.735.355/0001-00**, neste ato representada pelo Sr. Luis Antonio Pereira, **MAYRELIS CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ: 38.426.923/0001-82**, neste ato representada pelo Sr. Rubens Hanzen, **MARCELLY CIRINO DE OLIVEIRA – ME, CNPJ: 42.680.244/0001-02**, neste ato representada pelo Sr. Denner Matheus Faria, **RC DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – ME, CNPJ 35.418.596/0001-29**, neste ato representada pelo Sr. Jeferson Luiz de Deus Gabriel, **CONSTRUTORA OBRACRI LTDA – EPP, CNPJ: 11.809.435/0001-06**, neste ato representada pelo Sr. Homero de Souza Neto. Assim a Comissão prolatou a classificação das propostas, onde a Empresa: **DETENG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP, CNPJ: 44.728.860/0001-11**, **MM SALAZAR CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ: 29.735.355/0001-00**, **MAYRELIS CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ: 38.426.923/0001-82**, **MARCELLY CIRINO DE OLIVEIRA – ME, CNPJ: 42.680.244/0001-02**, **RC DOS SANTOS**

**CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – ME, CNPJ 35.418.596/0001-29, CONSTRUTORA OBRACRI LTDA – EPP, CNPJ: 11.809.435/0001-06**, restaram classificadas, com fundamento no critério constante do edital, nos termos da legislação vigente. Em seguida passou-se ao julgamento, sendo que o critério adotado foi o de MENOR VALOR GLOBAL, e assim a empresa: **RC DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – ME, CNPJ 35.418.596/0001-29**, sagrou-se vencedora com o Valor Global de **R\$ 267.695,39 (duzentos e sessenta e sete mil seiscientos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos)**. Já as empresas: **DETENG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP, CNPJ: 44.728.860/0001-11**, teve sua participação com o valor de R\$ 274.930,00, **MARCELLY CIRINO DE OLIVEIRA – ME, CNPJ: 42.680.244/0001-02**, teve sua participação com o valor de R\$ 278.898,66; **MM SALAZAR CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ: 29.735.355/0001-00**, teve sua participação com o valor de R\$ 280.135,04; **MAYRELIS CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ: 38.426.923/0001-82**, teve sua participação com o valor de R\$ 285.115,22; **CONSTRUTORA OBRACRI LTDA – EPP, CNPJ: 11.809.435/0001-06**, teve sua participação com o valor de R\$ 292.274,23. Consta que todas as empresas declinam do direito de interposição de recursos. Dando prosseguimento o Senhor Presidente solicitou aos membros presentes que rubricassem toda a documentação. E após a lavratura e leitura da presente, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, a comissão firma este instrumento. Eu Guilherme Araújo Bassetto, escrevi, digitei e subscrevi.

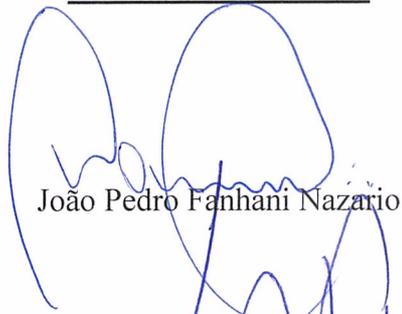
COMISSÃO:

  
Alexandre Messias Bezerra – Presidente

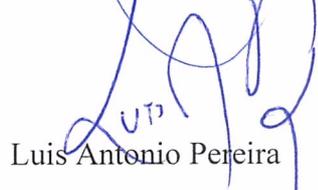
  
Guilherme Araújo Bassetto – Vice-Presidente

  
Rodrigo da Penha – Membro

**REPRESENTANTES:**



João Pedro Fanhani Nazario



Luis Antonio Pereira



Denner Mateus Faria



Rubens Hanzen



Jeferson Luiz de Deus Gabriel



Homero de Souza Neto

